



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas no Item 29, Anexo II da Resolução TC Nº. 67/2019, artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Paula Costa Gama

Juliane Cláudia Gonçalves

Millena Santos de Souza Paz

Abaixo assinados designados pelo senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 455/2018, de 31 de Dezembro. Procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa da Prefeitura de Gravata, tendo encontrado o seguinte:

- a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00
- b)

Estes valores foram encontrados por nós à vista da Secretaria de Finanças conforme portaria nº. 005/2019, Sr.(a) Paula Costa Gama que também assina o presente termo, achado certo e conforme os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Gravata, 31 de dezembro de 2019.

Juliane Cláudia Gonçalves
Millena Santos de Souza Paz



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 647afe0-99ce-4283-8334-f5a4391262c8

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 005/2019

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PAULA COSTA GAMA**, para exercer em subsídio, o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, símbolo CC1, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER, 02 DE JANEIRO DE 2019.


JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
PREFEITO